



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Carlos André Gomes Severiano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023-DP**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel, destinado as instalações da Sede do Demutran, neste Município, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Pedra Branca**, determinando que se proceda a Publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 12 de Janeiro de 2023

Carlos André Gomes Severiano
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Ordenador de Despesa